

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO № <u>242</u>/2021

O Vereador Aldemar Veiga Junior (DEM) e, bem assim, os demais Vereadores que esta subscrevem em apoio, respeitosamente e nos termos regimentais vigentes, requerem a Vossa Excelência seia submetido ao plenário desta Egrégia Câmara Municipal, para a devida apreciação e decorrente aprovação do alto Corpo Legislativo Valinhense, a presente MOCÃO DE APOIO do LEGISLATIVO MUNICIPAL VALINHENSE à excelentíssima senhora Prefeita Municipal de Valinhos, Lucimara Godoy Vilas Boas, ao ilustríssimo senhor Secretário de Mobilidade Urbana, Marcio Luiz Aprigio, e à ilustríssima senhora Secretária da Tecnologia, Inovação e Comunicação, Roberta Calif Simas Araújo, para que empenhem esforços objetivando firmar convênio com outras instituições financeiras além do Banco do Brasil e, bem assim, realizar o credenciamento de empresas Prestadoras de Serviços de Pagamentos (PSP's), a fim de ampliar o recolhimento das multas de trânsito por meio dos principais sistemas bancários disponíveis atualmente, inclusive e, principalmente, para possibilitar o pagamento por aplicativos de internet, via QR CODE PIX ou, ainda, buscando a modalidade de pagamento por cartão de crédito na plataforma.

Atualmente, no âmbito do Município de Valinhos, as multas de trânsito somente podem ser pagas de forma fisica, junto a algum

A

1



CÂMARA MUNICIPAL DE VAI

ESTADO DE SÃO PAULO

terminal de autoatendimento restrito apenas ao Banco do Brasil, na função débito, o que, por si só, dificulta muito o seu pagamento, não se podendo olvidar que em alguns casos tal situação chega até mesmo a impedir que diversos infratores que desejam adimpli-las até a data de seu vencimento possam fazê-lo, seja em razão de seus compromissos cotidianos ou até mesmo por não disporem de meios para tanto, causando verdadeiro gravame à parte interessada em guitar seu débito e. de outro lado, prejuízo aos cofres públicos, sendo de rigor o facilitamento dessa operação, disponibilizando outros meios de funcionalidades de pagamento, notadamente pelos canais digitais, inclusive via QR CODE PIX.

Aliás, possibilitar a realização desse pagamento por uma plataforma digital trará, indubitavelmente, uma maior arrecadação à Administração Pública Municipal, além de maior agilidade ao infrator que deseja adimplir seu débito para com o ente público.

E aqui não se desconhece que o nosso Município está saindo na frente com uma pasta própria voltada para a tecnologia, inovação e comunicação, fazendo um proficiente trabalho nesta seara e que merece, pois, nosso respeito e reconhecimento, razão pela qual se faz necessária a presente moção em sinal de apoio a esse profícuo trabalho, que, por certo, será enriquecido caso adotadas as ações na forma como ora apresentada.

Diante do exposto, a presente Moção tem o objetivo de emprestar — em nome da coletividade valinhense —, que esta Casa de Leis representa, à excelentíssima senhora Prefeita Municipal de Valinhos, Lucimara Godoy Vilas Boas e aos ilustríssimos Secretários acima nomeados, para que adotem ações objetivando firmar convênio com outras instituições financeiras e, bem assim, realizar o credenciamento de empresas Prestadoras de Serviços de Pagamentos (PSP's), maximizando sua política de implantação de serviços à população servindo-se das mais recentes tecnologias existentes.

Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59 - Residencial São Luiz - CEP 13270-470 - Valinhos-SP

PABX: (19) 3829-5355 - www.camaravalinhos.sp.gov.br





Proc. Nº 5113) |
Fls. 03
Resp. (

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Assim, pugnam que seja expedido ofício desta Casa portando a presente **Moção de Apoio** à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, **Lucimara Godoy Vilas Boas** e às demais autoridades acima declinadas.

Valinhos, em 30 de novembro de 2021.

Aldemar Veiga Junior Vereador – DEM

> SMONE BELLINI Vereadora

biel Bians

May 9 50m 05 50

Mayor

W rayor

JUNIO

MAIN

manue Sy Godrato

ALEXANDRE JAPA
Vereador

CESAR ROCHA Vereador

Myalost